



### RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.681

Dá provimento aos recursos contra desligamento de cursos de ensino presencial referente às matrículas n.º 16.2.5804; 17.2.4354; 18.1.3090; 18.1.3402; 15.2.8056; 17.1.4298; 15.1.4245; 18.1.4106; 16.1.8190; 11.2.4171; 13.1.4029; 11.1.4089.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 14 de março de 2019, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da comissão especial constituída pela Resolução CEPE nº 7.674, que analisou estes recursos,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Dar provimento aos recursos interpostos pelos recorrentes de matrículas abaixo listadas, que foram desligados de seus respectivos cursos, modalidade de ensino presencial, conforme o disposto na Portaria Reitoria nº 037/2019.

MATRÍCULA	CURSO
16.2.5804	COM - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
17.2.4354	COM - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
18.1.3090	HIL - HISTÓRIA
18.1.3402	LTL - LETRAS
15.2.8056	PJM - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
17.1.4298	PRO - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
15.1.4245	QUI - QUÍMICA INDUSTRIAL
18.1.4106	QUI - QUÍMICA INDUSTRIAL
16.1.8190	CJM – ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO
11.2.4171	COM - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
13.1.4029	COM - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
11.1.4089	COM - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO



Ouro Preto, 14 de março de 2019.

  
CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA  
Presidente